TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 051 / 2026
Processo Administrativo n.º 9900093883/2026

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 8º e 9° andares, Centro, Niterói/RJ, neste ato representada por sua Presidenta, Sra. **ILZA BOEIRA FELLOWS**, brasileira, portadora da carteira de identidade de n.º [redacted] e inscrita no CPF sob o n.º [redacted], residente e domiciliada nesta cidade, e a sociedade empresária **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA,** situada na Estrada Boa Esperança, n.º650, Centro, Belford Roxo /RJ, CEP 26.110-100, representada neste ato pela Sra. **ALINE DE OLIVEIRA ROBERTH,** portadora da carteira de identidade n.º [redacted] e inscrita no CPF sob o n.º [redacted] resolvem celebrar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 9900093883/2026, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA,** pela prestação de serviço de empresa especializada no fornecimento parcelado de gases medicinais, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói/RJ, sem cobertura contratual, referente ao mês de junho de 2026, no valor de R$ 20.557,37 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) conforme discriminado no processo administrativo n.º9900093883/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUITAÇÃO
A empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA** concorda em receber a importância, dando consequentemente a mais plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em Juízo ou fora dele, com relação a qualquer direito creditório, trabalhista, fiscal ou de qualquer outra natureza, próprio ou de terceiros, referente ao período abrangido pelo presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**.

Assinado eletronicamente por ILZA BOEIRA FELLOWS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c8d2efda-4b58-461b-9a32-c551f6bacead.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** foi efetuada por meio do Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6170 — Código de Despesa: 33.90.30 – Fonte: 1.600.50 - Valor Total de R$ 20.557,37 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos). Nota de Empenho n.º 001185.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
Após a assinatura do presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Niterói, devendo seus dados ser enviados, eletronicamente, ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, conforme o previsto na Deliberação n.º 312/2020 do TCE-RJ.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Fica eleita desde já a Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas deste **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, renunciando as partes a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

Niterói, 21 de setembro de 2026.

ILZA BOEIRA FELLOWS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

ALINE DE OLIVEIRA ROBERTH
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Testemunhas:
1:_____

2:_____

Assinado eletronicamente por ILZA BOEIRA FELLOWS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c8d2efda-4b58-461b-9a32-c551f6bacead.

Assinado eletronicamente por:
* ILZA BOEIRA FELLOWS (***.971.147-**)
em 28/09/2026 18:50:35 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c8d2efda-4b58-461b-9a32-c551f6bacead